

**DECRETO Nº 8.065, DE 30 DE MARÇO DE 2026**

**Abre Créditos Adicionais  
Suplementares no valor de  
R\$ 976.399,07.**

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.945, de 18 de novembro de 2025 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 976.399,07 (Novecentos e setenta e seis mil, trezentos e noventa e nove reais e sete centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

Suplementar

Códigos	Descrição	Valor
7	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC	
7005	Centros Municipais de Educação Infantil	
12.365.9.2.28	Centros Municipais de Educação Infantil-Creche	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
2451	1040 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	9500,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2501	1040 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1300,00
7006	Escolas Municipais	
12.361.8.2.159	Manutenção Ensino Fundamental - Escolas Municipais	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2820	0103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Cta 35234-9	2300,00
	SUBTOTAL	13100,00
8	Secretaria Municipal de Viação e Obras - SEMOB	
8003	Departamento Rodoviário	
26.782.19.2.41	Manutenção das Atividades do Departamento Rodoviário	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3740	0000 Recursos Ordinários (Livres)	50000,00
26.782.6.1.409	Obras de Pavimentação e Recapeamento de Estradas Urbanas	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
3510	0976 Repasse SEIL Conv CV016 Trevo Acesso BR163 e Marginal	170000,00
	SUBTOTAL	220000,00
12	Secretaria Municipal de Aceleração Econômica e Inovação - SECON	
12001	Gestão Administrativa da SECON	
22.661.14.1.381	Reforma e Ampliação de Parque Industrial	



4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
7851	0002 Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM - Cta 33955-5	194299,07
7852	0971 Repasse 972426/2024/MDIC/CAIXA c/ 66472901 Barracão Industrial	382000,00
	SUBTOTAL	576299,07
13	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - SEINFRA	
13002	Departamento de Infraestrutura	
15.451.13.2.383	Atividades de Urbanismo, Habitação e Regularização Fundiária	
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
8760	0000 Recursos Ordinários (Livres)	80000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
8780	0000 Recursos Ordinários (Livres)	70000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
8790	0000 Recursos Ordinários (Livres)	17000,00
	SUBTOTAL	167000,00
	TOTAL	976399,07

**TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES ..... R\$ 976.399,07**

**Art. 2º** Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, excesso de arrecadação e do cancelamento parcial/total das seguintes dotações orçamentárias, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

Conta da receita		
Receita	Descrição	Valor
2.4.2.2.54.0.1.02.00.00.00.00	REPASSE SEIL CV 16/2025 TREVO ACESSO BR 163/MARGINAL	170000,00
2.4.1.4.99.0.1.02.00.00.00.00	CV 972426/24-CONSTRUÇÃO BARRACÃO INDUSTRIAL	382000,00
	TOTAL	552000,00

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
7	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC	
7004	Departamento de Educação	
12.32.9.2.160	Programa de Capacitação e Incentivo aos Profissionais da Educação	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
1960	1040 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	10800,00
12.361.8.2.161	Manutenção das Atividades do Departamento da Educação - Gestão e Apoio Pedagógico	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2170	0103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Cta 35234-9	2300,00

SUBTOTAL	13100,00
TOTAL	13100,00

Anulação

Programa de trabalho	Natureza da despesa	Fonte de recurso	Valor em R\$
07.004.12.32.9.2.160	3.3.90.40.00.00	1040	10800,00
07.004.12.361.8.2.161	3.3.90.39.00.00	103	2300,00
		TOTAL	13100,00

Fonte

Código

Despesa	Fonte	Descrição	Valor
3740	0	Recursos Ordinários (Livres)	50000
8760	0	Recursos Ordinários (Livres)	80000
8780	0	Recursos Ordinários (Livres)	70000
8790	0	Recursos Ordinários (Livres)	17000
7851	2	Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM - Cta 33955-5	194299,07
		TOTAL	411299,07

**Art. 3º** Ficam ajustadas as cotas de receitas e o cronograma de desembolso que sofreram alterações em virtude do presente Decreto.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Capanema, Estado do Paraná, **aos 30 dias do mês de março de 2026.**

  
**Neivor Kessler**  
Prefeito Municipal

  
**Alexandro Noll**  
Secretário Municipal da Fazenda Pública